



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
21º GV

PL 555/10

JUSTIFICATIVA

*Há homens que lutam um dia, e são bons;
Há outros que lutam um ano, e são melhores;
Há aqueles que lutam muitos anos, e são muito bons;
Porém há os que lutam toda a vida
Estes são os imprescindíveis*
(Bertold Brecht)

O presente projeto de lei objetiva instituir diretrizes para a implantação do Projeto Cultural "Memoriais Pessoas Imprescindíveis", dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos.

O Projeto Cultural "Memoriais Pessoas Imprescindíveis" integra o Projeto Direito à Verdade e à Memória desenvolvido pelo Governo Federal que tem como princípio preservar e divulgar a história da resistência à ditadura militar no Brasil, período de 1964 a 1985. Este projeto já foi implantado em vinte e seis estados.

A implantação Projeto "Memoriais Pessoas Imprescindíveis" objetiva recuperar e divulgar a história da ditadura militar no Brasil, período de 1964 a 1985, marcado por violência e violações de direitos humanos bem como homenagear pessoas que viveram períodos de suas vidas na Cidade de São Paulo e lutaram em favor de um regime democrático e livre, em um momento que no Brasil prevalecia a tortura e execuções.

O projeto propõe a utilização de praças e ruas do Município para fixação de esculturas e painéis que trazem imagens do homenageado e de situações que representam a repressão violenta do regime militar. "É uma homenagem às pessoas mortas e desaparecidas, principalmente aquelas cujos corpos não foram achados ou não foram entregues à família. O Estado não entrega o corpo, mas faz um monumento perene", explica Maurice Politi, coordenador do projeto pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
21º GV

A Cidade de São Paulo que abrigou os principais órgãos de repressão montados pelo Estado ditatorial, como o DOI-CODI - Destacamento de Operações de Informações e Centro de Operação de Defesa interna e a Operação Bandeirantes – Oban, responsáveis pela morte e desaparecimento de opositores ao regime, deve, na democracia, ser palco de resgate e justiça.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.